



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa **SUPERMAX EMPREENDIEMTOS LTDA** CNPJ: 10.973.149/0001-00 com sede à Rua Faz Vargem Grande, S/N, Bairro Zona Rural, Município: Formiga, CEP: 35.570-000, representada por Deyvid de Castro Arantes, CPF: 054.145.366-19, telefone: (37) 3322-9643, referente ao Processo 067/2020, Pregão Presencial 25/2020, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de outubro de 2020**, a Ata de Registro de Preço nº 066/2020, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de britas para atendimento as secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/10/2021**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando DEFERIMENTO ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- a) Item 01: Moinha de Brita (0 a 5) - altera-se o preço de **R\$ 5,90 para R\$ 8,26**, atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado;



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 066-2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 17/08/2021

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

CONTRATANTE

SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 054.145.366-19

Deyvid Castro Arantes

CPF: 054.145.366-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Renata Maria Alves
CPF: 134350416-33

2) Sim Patúcia da Silveira Leal
CPF: 016.305.096-18